

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 18 de Setembro de 2019.

Marco Antônio Rodrigues Normando

Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly Da Costa

Secretária CIR MI

Protocolo: 476626

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 794 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDIVALDO VIEIRA FARIAS, matrícula nº 54183525-2 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.14 A 21.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.10.19 A 16.11.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 476632

PORTARIA Nº. 804 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GLAUCÉLIA NUNES CASTRO, matrícula nº 54192299-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.11 A 18.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.10.19 A 14.11.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 476667

PORTARIA Nº. 796 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) REGINA NAZARE TAVARES SILVA, matrícula nº 5884179-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.08 A 02.03.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.19 A 30.11.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 476633

PORTARIA Nº. 803 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO, matrícula nº 5147409-2 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.14 A 01.07.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.19 A 30.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 476664

PORTARIA Nº. 805 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO CARLOS MATA SILVEIRA, matrícula nº 726648-1 cargo de MÉDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.15 A 12.06.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 04.11.19 A 02.01.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 476676

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 796, de 20 de setembro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 685, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 33.707, de 25 de setembro de 2018, que instituiu o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/209153, prorrogada através da Portaria n.º 785, de 20 de novembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.745, de 23 de novembro de 2018, redesignada pela Portaria n.º 004, de 18 de janeiro de 2019, publicada em DOE n.º 33.785, de 21 de janeiro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 182, de 19 de março de 2019, publicado em DOE n.º 33.829, de 20 de março de 2019, redesignada pela Portaria n.º 404, de 21 de maio de 2019, publicada em DOE n.º 33.879, de 23 de maio de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 542, de 23 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 33.930, de 24 de julho de 2019, em desfavor do servidor Edivaldo

Vieira Farias, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 54183525/2, lotado no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constituiu transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "e", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.288/2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/209153.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 20/09/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 476519

PORTARIA Nº 786 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 11 de fevereiro de 2019, nos autos do processo nº 25632/2019;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 760 de 02 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33673 de 05 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 313 de 22 de abril de 2019, publicado no DOE nº 33856 de 22 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 553 de 20 de maio de 2019, publicado no DOE nº 33880 de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191092/1 (membro), LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula n.º 5342236/2, (secretaria), SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO, agente administrativo, Matrícula 57190757/1 (suplente), para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa qual visa apurar responsabilidade por infrações funcionais, apurar irregularidades no serviço público no que se refere a desvio de energia elétrica no CAPS ICOARACI.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 23 de setembro de 2019

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 476370

PORTARIA Nº 785 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 11 de fevereiro de 2019, nos autos do processo nº 25632/2019;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 760 de 02 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33673 de 05 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 312 de 10 de abril de 2019, publicado no DOE nº 33849 de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 553 de 20 de maio de 2019, publicado no DOE nº 33880 de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191092/1 (membro), LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula n.º 5342236/2, (secretaria), SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO, agente administrativo, Matrícula 57190757/1 (suplente), para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa qual visa apurar responsabilidade por infrações funcionais no que se refer a Licença para atividade política.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 23 de setembro de 2019

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 476369